



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Emenda Modificativa nº 002/2022, 21 de Março de 2022.

Trata-se da emenda modificativa que altera o parágrafo único do Artigo 1º, o artigo 4º, o Parágrafo 2º do Artigo 7º, e acrescentará o artigo 11º da Lei 383/2020 de 13 de abril de 2020 “Institui o Programa Emprega Trizidela” no Município de Trizidela do Vale para a contratação de iniciante no mercado de trabalho e dá outras providencias.

A Câmara de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Senhora Emileny da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER que, depois de ouvido em plenário, a Câmara Municipal aprovou Excelentíssimo Senhor Prefeito Deibson Pereira Freitas, ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica modificado o parágrafo único do artigo 1º, Caput do artigo 4º, o parágrafo 2º do artigo 7º e acrescentar o artigo 11º passando a vigorar com as seguintes alterações:

**Parágrafo único** – Considera-se jovem para ingresso do programa pessoa com idade de 16 a 28 anos.

**Artigo 4º** Para inscrever-se no Programa o jovem deverá ter idade compreendida entre 16 e 28 anos devendo apresentar no ato da inscrição.

**§ 2º do Artigo 7º** As empresas parceiras se comprometerão a oferecer um determinado número de vagas para empregos ou estágios renumerados, a jovens entre 16 a 28 anos, residentes neste município, dando prioridade ao jovem em seu primeiro emprego.

**Artigo 11º** Serão reservados 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas pela empresa parceira a pessoas com deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, plenário José Rodrigues Mendonça. 04 de abril de 2022




ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

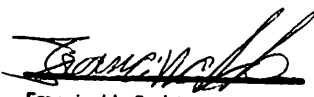
Atenciosamente,  
Emileny Oliveira da Silva  
- Vereadora

**APROVADO**  
M 06/04/22  
**CMT VALE**

  
Francisco Martins Pereira  
Vereador Corró

  
Maria Lucil Costa Nogueira  
Vereadora

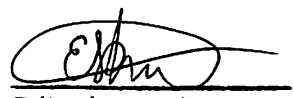
  
Márcia Cristina Lemos Silva Maia  
Vereadora

  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

  
Jose Sival Dos Santos  
Vereador

  
Hamilton Assis Leite  
Vereador

  
Edinalva Pedro Lima  
Vereadora

  
Mandel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

## JUSTIFICATIVA

É clara e evidente a problemática que envolve a juventude de todo país. Localmente, por sermos um município interiorano e de economia primária, tais problemas tornam-se ainda mais complexos. A dignidade humana está atrelada a suas condições de subsistência, na sociedade moderna, ao emprego. É impensável tratar da dignidade humana negligenciando as condições de emprego e renda de uma parcela da população. Trizidela do Vale, ao adotar uma medida dessa natureza, de fato, adota política pública que incentive sua população jovem. Sendo assim, na busca por uma majoração da inclusão social dos jovens e em favor de seu crescimento profissional, bem como pelo enriquecimento de suas experiências, a criação de mecanismos legais que democratizem o acesso ao primeiro emprego é fundamental e deve ser tida como assunto preponderante na pauta de todos aqueles comprometidos com um avanço efetivo no campo social. A procura de vagas no mercado de trabalho, muitos impossibilitados de concorrer nesse mundo altamente competitivo acabam, muitas vezes ingressando na criminalidade, no consumo de drogas ou na delinquência de um modo geral. Nesse espaço é que a instituição, mediante lei municipal, de um programa que busque oportunizar a juventude oferecendo mais facilidades e oportunidades de emprego auferir papel fundamental nos dias atuais

Atenciosamente,

Emileny Oliveira da Silva  
-Vereadora-